



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TROMBAS

HUMILDADE E TRANSPARÊNCIA

CNPJ: 25.004.771/0001-88

Adm.: 2017/2020

PORTARIA Nº 191/2018,

DE 07 DE MAIO DE 2018.

“Institui Comissão de Avaliação Patrimonial e dá outras providências”

CERTIDÃO

Certifico que publiquei o presente no placar desta Prefeitura Municipal em

08 / 05 / 2018


Secretário de Administração ou Responsável

O Prefeito Municipal de Trombas, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Constituição da República, do Estado de Goiás e em especial da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação Patrimonial, composta pelos servidores: **JANUÁRIO FLORENCIO NARCISO, NEWTO PEREIRA MARINHO JÚNIOR E JOÃO RODRIGUES DA NÓBREGA NETO, sob a Presidência do Primeiro**, para proceder levantamento Patrimonial, lavrando Relatório por Setor; conferir patrimônio físico com contábil, relacionando-os em relatório próprio, assim como os bens danificados e inservíveis para a administração pública municipal, inclusive terrenos para desapropriação e outros fins.

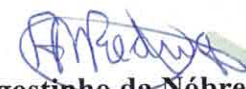
Art. 2º - Os bens deverão ser identificados com clareza, devendo utilizar todas as características que facilitem a identificação dos mesmos, tais como: nome, marca, placa (veículos), cor, número do tombamento, tamanho, série etc.

Art. 3º - Os relatórios constantes no artigo anterior serão devidamente conferidos e assinados pela Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- CUMpra-SE, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Trombas,
Estado de Goiás, em 07 de maio de 2018.


Agostinho da Nóbrega Rodrigues
Prefeito Municipal

